Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução n.º 4, de 2 de agosto de 2005.

Autoriza a doação de bens móveis.

Eurípedes Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia autorizado a alienar, por doação pura e simples, ao Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", para fins de uso de interesse social, quatro Poltronas Diretor modelo Bronília Preta, registradas sob n.º 06 a 09, declaradas disponíveis e inservíveis para a Câmara Municipal, dispensada a avaliação prévia nos termos do artigo 17, inciso II, letra "a", da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações promovidas pelas leis federais n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 2 de agosto de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral